



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº 4.515, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

PUBLICADA

04/09/2024

Departamento Legislativo

DESIGNA SERVIDORES PARA ASSESSORAR A COMISSÃO ESPECIAL CONSTITUÍDA PELO ATO Nº 2.927, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para assessorar a Comissão Especial, que tem por finalidade estudar, elaborar e propor a Política Municipal de Juventude do Município de Aracruz/ES:

Alexandre da Costa Queizza da Silva	Assistente Parlamentar
Igor Rufino Vicente	Assistente Parlamentar
Marcus Vinícius Guedes	Controlador
Marcus Vinícius Garuzzi Martinelli	Analista Administrativo e Legislativo
Lucas de Lima Deles	Assistente Parlamentar
Rodrigo de Brito Cunha	Subcoordenador de Gabinete
Thamires da Vitória	Assistente Parlamentar
Natânia dos Santos Pissinate	Assistente Parlamentar

Art. 2º Para realização dos trabalhos de assessoramento da Comissão Especial os servidores designados, por esta portaria, serão remunerados de acordo com a Lei Municipal nº 4.676, de 27 de dezembro de 2023, desde que cumpridos os requisitos estabelecidos na legislação em vigor.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 4.466, de 21 de maio de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 04 de setembro de 2024.

ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara